



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Santa Maria Madalena

Ata da segunda Sessão Extraordinária do primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Às 17h00 (dezessete) horas assumiu a Presidência da Sessão o Senhor Presidente – Vereador José Antônio da Silva Brandão, que verificando as presenças dos Vereadores Nestor Luiz Cardozo Lopes (1º Secretário), Nilcinei Figueiredo da Silva, Matheus Freixo Ouverney, Tony de Moraes Feijó, Geroncimar da Silva Costa, Vagner Bazil da Silva e Edmar Farah Ramos, declarou aberta a sessão justificando a ausência do vereador Jayme Rizeto da Silva e em seguida solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que após ter sido lida foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, cujas matérias fundamentaram a convocação desta sessão extraordinária, conforme convocação solicitada pelo Exmo Senhor Prefeito através dos ofícios 016 e 017/2022, que encaminharam as mensagens 001, 002 e 003/2022, que dispõem sobre, respectivamente, os seguintes projetos: Projeto de Lei Municipal nº 001, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração do artigo 7º da Lei Municipal nº 2285/2021, referente à subvenção da Caixa de Esmolas São João da Escócia, que após ter sido discutido, foi aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade de votos, com os Pareceres das Comissões Permanentes competentes. Projeto de Lei Municipal nº 002, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a adequação da Lei Orçamentária, no valor de 720.000,00, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, que após ter sido discutido, foi aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade de votos, com os Pareceres das Comissões Permanentes competentes. Projeto de Lei Municipal nº 003, de

autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a adequação da Lei Orçamentária, no valor de 36.000,00, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, que após ter sido discutido, foi aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade de votos, com os Pareceres das Comissões Permanentes competentes. Terminada esta parte, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, quando solicitou que fosse lavrada a presente ata que transcrita por mim, Nestor Luiz Cardozo Lopes (1º Secretário), será datada e assinada juntamente com os Senhores Vereadores quando da sua apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário. Salão Plenário Tude Portugal, em 07 de fevereiro de 2022.

.
